

ANC
X

Coluna do Castello

A emenda que Sarney aceitaria



A PESAR da resistência do deputado Ulisses Guimarães ao parlamentarismo a "conta-gotas", a implantação gradual desse sistema de governo evoluiu satisfatoriamente nos partidos e na presidência da República, a ponto de entreverem seus promotores a próxima adoção do projeto elaborado como desfecho dos trabalhos realizados na Fundação Israel Pinheiro, com a participação dos senadores Afonso Arinos e José Richa, de numerosos constituintes de colorido diverso e ouvidos longamente o relator Bernardo Cabral e o líder Mario Covas.

O presidente José Sarney, consultado por intermédio do deputado Sarney Filho e do ministro-chefe da Casa Civil, Ronaldo Costa Couto, teria feito saber aos articuladores que não seria obstáculo a uma "solução de grandeza" que resguardasse seus compromissos de conduzir pelo menos por cinco anos a transição para plena vigência das instituições democráticas. Sarney deve ter recebido ontem os deputados Cid Carvalho, Israel Pinheiro Filho e J. Bevilacqua.

O projeto do grupo pluripartidário teve sua elaboração final confiada aos senadores Afonso Arinos e José Richa e aos deputados Bonifácio de Andrada e Cid Carvalho, este o mais ativo formulador das diretrizes traduzidas no projeto de emenda ao capítulo das disposições transitórias da Constituição. O presidente do PMDB já declarou que não será a "ovelha negra", comprometendo-se a aceitar a solução que seja do consenso da maioria. Ontem ele discutiu o tema com o presidente Sarney.

As principais resistências localizam-se na esquerda do PMDB e na direita do PFL, partido que poderá marchar para o gradualismo se for essa a orientação que emanar do presidente da República. O PDT é a única resistência irremovível, pois o PT está revendo sua posição. O PTB participa do grupo por intermédio do deputado Joaquim Bevilacqua, a quem coube conter o ímpeto belicoso do "comando" de esquerda que desembarcou de um ônibus em frente à Fundação Israel Pinheiro, recebendo os constituintes e resfriando-lhes o ânimo, encaminhando-os à sala de reuniões da pequena Constituinte e dando-lhes oportunidade de manifestar seus pontos de vista. Do PDS, além do sr Andrada, destacou-se a sra Sandra Cavalcanti. Já localizado o foco de resistência, passou o grupo ao trabalho de reduzi-la ao mínimo.

Em essência, o anteprojeto de emenda propõe que a Constituição, adotado o sistema

parlamentarista de governo, estabeleça nas disposições transitórias que, em 1988, o presidente da República nomeie o primeiro-ministro e os demais membros do ministério, todos demissíveis pelo próprio presidente, que preserva assim sua autoridade de chefe do governo. Em 1989, o parlamentarismo avançaria mediante a participação concomitante do presidente e da Câmara na escolha do ministério, resguardada a prioridade da influência do presidente. A emenda admite ainda que, em 1990, o sr José Sarney permaneça na presidência como peça final e didática da nova estrutura de poder.

O presidente da República seria eleito em novembro de 1990 juntamente com o Congresso, acreditando-se que o gradualismo faça arrefecer o interesse pelas eleições diretas, não essenciais no sistema de governo de gabinete.

A emenda

É a seguinte a emenda do grupo parlamentar da Fundação Israel Pinheiro:

"Art.... — Dentro de noventa dias da promulgação desta Constituição, o presidente da República nomeará o primeiro-ministro e demais membros do conselho de ministros, delegando àquele as atribuições que julgar convenientes para as atividades do seu governo, podendo a qualquer momento exonerá-los sem audiência da Câmara dos Deputados.

Parágrafo 1º — O primeiro-ministro e o conselho de ministros transmitirão à Câmara dos Deputados o programa do governo para o exercício administrativo, logo após as respectivas nomeações.

Parágrafo 2º — O primeiro-ministro comparecerá mensalmente à Câmara dos Deputados para debater questões relativas ao programa de governo.

Art.... — Na primeira semana da sessão legislativa de 1990, o presidente da República submeterá à Câmara dos Deputados o nome do primeiro-ministro, que será destituído das suas funções se tiver contra ele o voto de dois terços da Câmara dos Deputados, o que implicará a demissão do conselho de ministros.

Parágrafo único — Se for rejeitado o primeiro-ministro, na forma deste artigo, o presidente da República submeterá outro nome à Câmara dos Deputados, o qual só poderá ser rejeitado por dois terços de seus membros. Se ocorrer novamente a rejeição, o presidente da República nomeará de livre escolha o primeiro-ministro.

Art.... — Nos dez primeiros dias da sessão legislativa de 1990, o presidente da República, na forma do art. 122, das disposições permanentes, nomeará o primeiro-ministro, passando a proceder de acordo com o disposto nos demais artigos desta Constituição.

Art... — Serão diretas as eleições de 15 de novembro de 1990 para sucessão do atual presidente da República."

É possível que, nas negociações, venha a ser suprimido o sexto ano do governo Sarney para atender à expectativa da opinião pública pela eleição direta.

Carlos Castello Branco